



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
21 de Maio de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.235

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 05

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xicara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

FLAUTA DE BAMBU

2ª Edição

HAROLDO
MARANHÃO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4670, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 36.488.792,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.488.792,92 (Trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	02759000019	339040	14.010.718,00
121010309114948758 - MP	02759000019	449040	2.100.000,00
121010309114948758 - MP	02759000019	449052	1.000.000,00
151011339215128421 - SECULT	02501000001	339039	580.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	02704000026	449093	4.187.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	02706311068	449052	2.000.000,00
572012884600009042 - EMATER	02501000001	469092	750.000,00
582012354215288713 - CEASA	02501000001	339039	187.732,10
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	59.500,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	32.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	335043	4.579.040,75
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	47.017,56
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	647.878,29
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	603.219,32
901011030315072326 - FES	02600000049	339091	18.349,04
971010342115008228 - SEAP	02759000074	339030	3.000.000,00
971010342115008228 - SEAP	02759000074	449052	2.686.337,86
TOTAL			36.488.792,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4671, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.858.359,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.858.359,15 (Vinte milhões

oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	1.085.378,42
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449047	2.000,00
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449047	2.000,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	30.000,00
151011339215128424 - SECULT	01700000006	339039	3.402.991,09
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	334041	1.949.431,68
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339014	92.301,20
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339030	19.844,76
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339033	650.900,91
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339037	894.371,95
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339039	282.227,58
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339040	191.522,67
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	600.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	02500000001	339014	25.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	400.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339014	10.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339036	100.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339047	10.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	445.644,09
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	450.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	353.094,67
901011030215078309 - FES	01600000049	339039	6.500.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339040	689.650,13
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	2.200.000,00
901012884600009045 - FES	01500100203	339047	272.000,00
TOTAL			20.858.359,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	339033	2.000,00
071011581215127659 - SEOP	01500000001	339033	2.000,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	339039	28.000,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	339047	2.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	872.940,98
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	1.076.490,70
271011812212978338 - SEMAS	01700000006	339040	3.402.991,09
291012612212974668 - SEINFRA	01500000001	339030	2.131.169,07
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	1.085.378,42
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	445.644,09
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	600.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	02500000001	339014	25.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339036	120.000,00
901011030215072324 - FES	01500100203	339030	2.200.000,00
901011030215078287 - FES	02600000049	339030	560.853,97
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	272.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	63.743,94
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	353.094,67
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	65.052,22
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	6.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.050.000,00
TOTAL			20.858.359,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1200706

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 100/2025-SEPLAD/PCEPA, DE 20 DE MAIO DE 2025 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos, na condição sub judice, abaixo especificados, para a Matrícula no Curso de Formação do Concurso C-176.

PERITO MÉDICO LEGISTA				
NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO/ REGIONAL	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
Francisco das Chagas Pimenta Neto	Medicina - Castanhal	020502	0854294-11.2019.8.14.0301	16,70
Isis Manoela da Paixão Claudio Correa	Medicina - Belém	000934	0856771-70.2020.8.14.0301	15,90
Josimar Neusa Andrade Alves de Sousa	Medicina - Santarém	012493	0847782-12.2019.8.14.0301	16,05
Tamara Silva Maia	Medicina Psiquiátrica - Belém	017751	0814520-33.2021.8.14.0000	14,45

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 Período: 27 de maio de 2025
1.2 Horário : 09:00 às 15:30 hs.
1.3 Local de entrega dos documentos: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, Coordenadoria de Ensino Profissional.
1.4 Endereço: Rodovia BR 316, Km 13 -Av. Engenheiro Fernando Guilhom, Bairro Novo, Marituba - PA, CEP: 67.2000-000 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade (original e fotocópia);
b) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);
c) CPF/MF (original e fotocópia);
d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
e) Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;
f) Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);
g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
h) Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;
2.2. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CANDIDATOS SUB JUDICE

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Entrega de documentos e do Formulário de Matrícula no IESP	27 de maio de 2025
2	Início do Curso de Formação	03 de junho de 2025
3	Término do Curso de Formação	31 de julho de 2025

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor do Centro da Polícia Científica do Pará

ANEXO I GOVERNO DO PARÁ SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2025

Nome:		
Profissão:	CPF:	
RG:	Expedidor:	Data de Expedição:
Estado Civil:	Tipo Sanguíneo:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:

RESIDÊNCIA

Endereço:		
Bairro:	Cidade e Estado:	CEP:
Cellular:	WhatsApp:	E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Local:		
Cargo:	Função:	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade e Estado:	Cellular:
WhatsApp:	E-mail:	

ESCOLARIDADE

Graduação:	Data de Conclusão:
Instituição:	

Marituba - PA, / /2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1200704

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE MAIO DE 2025						
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
HANA GHASSAN TUMA						
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 21 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		109.625,00	109.625,00	109.625,00	109.625,00	438.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.625,00	109.625,00	109.625,00	109.625,00	438.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
1º CRS - Belém		109.625,00	109.625,00	109.625,00	109.625,00	438.500,00
DESPESA CORRENTE		28.419,74	28.419,74	28.419,74	28.419,74	113.678,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.419,74	28.419,74	28.419,74	28.419,74	113.678,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
2º CRS - Santa Isabel		28.419,74	28.419,74	28.419,74	28.419,74	113.678,96
DESPESA CORRENTE		40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	163.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	163.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
01600000049		38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	155.000,00
3º CRS - Castanhal						
DESPESA CORRENTE		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01600000049		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00
6º CRS - Barcarena						
DESPESA CORRENTE		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

